

**SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGA NA FUNPESP-JUD  
EDITAL Nº 9/2020– FUNPESP-JUD, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD, torna público, nos termos do item 6.12 do Edital nº 6/2020 – FUNPESP-JUD, de 14/2/2020, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para provimento de vaga para o Emprego em Comissão de Supervisor de Cadastro, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:**

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação Final
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	André Luís Lopes dos Santos	0,30	4,00	<b>4,30</b>
1º	Adriano Cacique Ferreira	0,30	4,00	<b>4,30</b>
2º	Lenivaldo Lucena Mendes	0,30	3,60	<b>3,90</b>
3º	Consuelo Simões Pinto Vecchiatti	0,65	3,20	<b>3,85</b>
4º	Raquel Vaz Padilha	0,30	2,80	<b>3,10</b>
5º	Danielle Queiroz da Silva	0,65	2,00	<b>2,65</b>
6º	Carlos Eduardo da Fonseca Leitão	0,30	2,00	<b>2,30</b>
7º	André Carvalho Machado	0,65	1,60	<b>2,25</b>
8º	Kamila Magalhães de Rezende	0,65	0,80	<b>1,45</b>
--	Francieldo Justino da Silva	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		
--	Gabrielle Figueiredo de França	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		
--	Luciana Pereira Figueredo da Silva	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		
--	Amanda Pacheco Cunha	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		
--	Renata Nunes de Faria	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		
--	Júlia Ferreira da Silva	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.		

*Quarta*

--	Murilo Aleixo Rocha Almeida	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Jaime Santana Rios	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Marlene Teixeira Moura	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	José Wilson Silva Neto	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Flavia Aparecida Oliveira Lima Vieira	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Christiane da Cunha Gonçalves	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Alessandro Silva Freitas	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Ana Cristina Alves Battastini	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Josélia de Souza Gomes	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Cyntia Maria Fornazieri Varotto	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Flávia Santos Lopes	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Aurélia Pereira Nunes Cavalcante	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Karine Luane de Oliveira Silva	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Viviane Teixeira Moura	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Luciano Silva Santos	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Diego Araújo Secundo	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.

*Anuário*

--	Rafaela de Oliveira	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Luiz Carlos dos Santos	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.
--	Daniel Gustavo Lima Martins	<b>Eliminado (a):</b> não comprovou mínimo de 4 anos de experiência em atividades de gestão de cadastro em EFPC.

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos ao emprego em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular até às 23h59 do dia 5/3/2020, na forma do item 8 do Edital nº 6/2020, de 14/2/2020
- 2.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo IV do Edital nº 6/2020, de 14/2/2020, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [processoseletivo@funpresjud.com.br](mailto:processoseletivo@funpresjud.com.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, vinte (20) linhas.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor despreze a Comissão de Seleção.
- 2.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funpresjud.com.br/quem-somos/transparencia/editais>, na data provável de 6/3/2020.

*Amarildo Vieira de Oliveira*

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente